



PROJETO DE LEI Nº. 3.208/2021

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios e vencimentos dos Agentes Políticos e servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Ouro Fino faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam recompostos os subsídios mensais dos vereadores e os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, no percentual de 4,52% (quatro inteiros, cinquenta e dois centésimos por cento).

Parágrafo único - Para a recomposição de que trata o presente artigo foi adotado o IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados os créditos orçamentários consignados no Orçamento do Município e da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Propomos o presente Projeto de Lei que tem por objetivo a revisão dos subsídios e salários dos vereadores e servidores desta Câmara Municipal a fim de recompormos as perdas inflacionárias ocorridas em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda.

A presente medida é legal, assegurada no art. 37, inciso "X" da Constituição Federal. Também não possui aumento real e não está abarcada nas vedações instituídas pela LC n. 173/2020, conforme posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na análise de uma consulta pelo presidente da Câmara Municipal de São Joaquim de Bicas, no processo 1095502.

**#TODOS CONTRA
COVID-19**



Vale ressaltar que o índice de 4,52 % (IPCA- IBGE) aplicado representa a variação acumulada entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, havendo dotação na Lei Orçamentária Anual e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelas justas razões expostas, solicitamos à aprovação da presente lei.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 12 de março de 2021.

**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Presidente

Tiago Bazolli de Moraes
Vice-presidente

Francisco Carlos Maciel
Secretário

**#TODOS CONTRA
COVID-19**